



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 495 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: AUTORIZA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE IBAITI, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, ART. 5º, LEI FEDERAL DE Nº 4.320, DE 17/03/64, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBAITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Fica autorizado a Fundação Hospitalar Municipal de Ibaíti, a abrir Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 1.625.000,00 (Hum milhão seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinados à suplementação no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar no corrente exercício, assim discriminados:

05 – SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001	SAÚDE PUBLICA	
10.122.02022-001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
00020-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00		
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	730.000,00
00080-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
3.3.90.36.00.00		
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	40.000,00
00090-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.00.00		
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	30.000,00
10.302.04012-001	MANUTENÇÃO DO CORPO CLINICO/MÉDICOS	
00590-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
3.3.90.36.00.00		
0.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	400.000,00
10.301.04012-001	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS	
00120-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00.00		
3.1.00.000315	SAÚDE/TRANSF PACS	70.000,00
00160-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
3.3.90.36.00.00		
3.1.00.000315	SAÚDE/TRANSF PACS	30.000,00
10.301.04012-002	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – PSF	
00230-	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00		
3.1.00.000317	SAÚDE/TRANSF PSF	100.000,00
10.301.04012-003	AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH	
00340-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
3.3.90.36.00.00		
3.1.00.000323	SAÚDE/SAI AIH	150.000,00
10.302.04012-003	MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGICA E FARMACEUTICA	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.495/2007

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 224

Data: de 11 a 30 de novembro de 2007

Página: nº05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

00620-	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00		
3.1.00.000328	PROGRAMA FEDERAL SAUDE BUCAL	20.000,00
00640-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
3.3.90.39.00.00	JURIDICA	
3.1.00.000328	PROGRAMA FEDERAL SAUDE BUCAL	10.000,00
10.302.04012-004	FRAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FAE	
00690-	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00		
3.1.00.000313	SAÚDE/FRAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	30.000,00
10.305.04042-002	EPIDEMIOLOGIA	
00780-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
3.3.90.36.00.00	FÍSICA	
3.1.00.000316	SAÚDE/TRANSF DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	15.000,00
	TOTAL	1.625.000,00

Art 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior, servirá de recursos a anulação parcial de dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme demonstrativo anexo.

05 – SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001	MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA	
10.244.04011-004	MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA	
00450-	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00		
3.1.00.000323	Saúde/SAI/AIH - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	150.000,00
0.1.00.000303	Saúde Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%) Rec.Tes. Ex. Corr	550.000,00
00470-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA	
3.3.90.39.00.00	JURIDICA	
0.1.00.000303	Saúde Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%) Rec.Tes. Ex. Corr	650.000,00
3.1.00.000315	Saúde Transferência do PACS	100.000,00
3.1.00.000317	Saúde Transferência PSF	100.000,00
3.1.00.000313	Saúde Transferência do SUS	30.000,00
3.1.00.000316	Saúde Transferência Doenças Epidemiológicas	15.000,00
3.1.00.000328	Saúde Programa Saúde Bucal	30.000,00

Parágrafo Único – A regulamentação dentro do Orçamento do Poder Executivo será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (14/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.495/2007

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 224

Data: de 11 a 30 de novembro de 2007

Página: nº05